

A CORRESPONDÊNCIA ENTRE LOCKE E MOLYNEUX SOBRE IDENTIDADE PESSOAL E JUSTIÇA: TRADUÇÃO DAS CARTAS 1685, 1693, 1712 E 1744

Introdução, tradução e notas

Flavio Fontenelle Loque

Universidade Federal de Lavras

Email: flavioloque@yahoo.com

1 Introdução

No verão europeu de 1692, ao visitar em Londres seu livreiro e editor, Locke se deparou com uma elogiosa referência a seu nome e ao *Ensaio sobre o Entendimento Humano* numa obra recentemente publicada que lhe fora enviada como presente: a *Dioptrica Nova*, do irlandês William Molyneux (1656-1698).

A ninguém devemos um maior avanço nessa parte da filosofia [a lógica] do que ao incomparável Senhor Locke que, em seu *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, retificou mais erros herdados e transmitiu mais profundas verdades, estabelecidas na experiência e na observação, para a direção da mente humana na busca pelo conhecimento (...) do que podem ser encontradas em todos os volumes dos antigos. Ele claramente superou todas aquelas extravagâncias metafísicas que infestavam os cérebros dos homens com um toque de loucura com o qual forjavam um conhecimento quando não tinham nenhum, fazendo barulho com sons sem significados claros e distintos.

O elogio encontra-se na (não numerada) *Carta dedicatória à ilustre Royal Society*, cuja datação de 17 de abril de 1690 torna-o um reconhecimento de primeira hora do *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, obra publicada em dezembro de 1689 (embora datada de 1690). Lisonjeado com a deferência, Locke a agradeceu numa carta de 16 de julho de 1692 (n. 1515), dando assim início a uma amizade profícua e calorosa que durou até a morte precoce de Molyneux por um problema renal em outubro de 1698, cerca de um mês após o único encontro pessoal dos dois amigos.

Na correspondência entre eles, desenvolveu-se uma troca intelectual que se refletiu com muita clareza no *Ensaio sobre o Entendimento Humano*. Sua marca mais evidente consiste no chamado problema de Molyneux, inserido na segunda edição (cf. E, II.ix.8). Outro fruto dessa troca intelectual foi o capítulo *Da Identidade e da Diversidade*, cuja origem remonta a um pedido de Molyneux feito em carta de 2 de março de 1693 (n. 1609). Questionado por Locke sobre tópicos em lógica ou metafísica que poderiam ser inseridos na segunda edição, Molyneux lhe solicitou que tratasse das verdades eternas e do princípio de individuação. No primeiro caso, a solicitação resultou em pequenas alterações (cf. E, IV.xi.14 e IV.xvii.14). No segundo, naquele capítulo que viria a se tornar um dos mais célebres da obra.

Duas passagens da primeira edição do *Ensaio sobre o Entendimento Humano* deram ensejo ao pedido de Molyneux acerca do princípio de individuação. Em ambas Locke propõe um questionamento: numa delas, se Euforbo e Pitágoras, embora vivendo em épocas diferentes, seriam o mesmo homem, caso tivessem a mesma alma (cf. E, I.iv.4); na outra, se Castor e Pólux, compartilhando a mesma

alma, mas possuindo pensamentos e percepções diferentes e incomunicáveis, seriam pessoas distintas (cf. E, II.i.12). Além dessas duas, uma terceira passagem poderia ter sido mencionada por Molyneux. Trata-se do trecho contendo a afirmação de que, “se eliminarmos por completo toda consciência de nossas ações e sensações, especialmente de prazer e dor, e a preocupação que a acompanha, será difícil saber onde localizar a identidade pessoal” (E, II.i.11).

Em carta de 23 de agosto de 1693 (n. 1655), cerca de cinco meses depois de recebida a solicitação, Locke encaminhou a Molyneux o capítulo *Da Identidade e da Diversidade* por considerar conveniente que ele o visse e julgasse antes do envio para o prelo. Embora escrito a pedido de seu amigo, Locke não seguiu à risca a solicitação que lhe fora feita, pois não explorou o princípio de individuação. Aos olhos de Locke, o problema de fato relevante suscitado por aquelas duas passagens mencionadas por Molyneux era outro: a identidade diacrônica. Essencialmente, o que lhe importava discutir não é *como um ser se individua*, isto é, *como um ser se torna ele mesmo e distinto dos demais*, mas *como um ser, que é distinto dos demais, mantém-se o mesmo ao longo do tempo*. Para Locke, *um ser se torna ele mesmo e distinto dos demais* pelo simples fato de existir: “a própria existência determina um ser de qualquer tipo a um tempo e lugar particulares, os quais não podem ser compartilhados por dois seres da mesma espécie” (cf. E, II.xxvii.3). Saber *como um ser, que é distinto dos demais, mantém-se o mesmo ao longo do tempo* é uma tarefa mais difícil. Não há uma resposta única para esse problema, o que levou Locke a tratar da identidade diacrônica dos átomos e massas de átomos, por um lado, e dos vegetais, animais e seres humanos, por outro, para só então analisar o que define uma pessoa e o que constitui a identidade pessoal. Núcleo do capítulo *Da Identidade e da Diversidade*, o célebre problema da identidade pessoal nada mais é do que a pergunta pela identidade diacrônica de uma pessoa.

Em linhas gerais, a resposta de Locke ao problema da identidade pessoal é que uma pessoa se mantém a mesma ao longo do tempo por causa da consciência. Esquemáticamente, uma pessoa em t_2 é a mesma de t_1 se for capaz de se recordar, como sendo seus, de atos e pensamentos realizados em t_1 . Dito noutros termos, presentes em diferentes seções do capítulo *Da Identidade e da Diversidade*, uma pessoa permanece a mesma tanto quanto sua consciência puder se estender (cf. E, II.xxvii.9, 16, 17, 26). Dessa perspectiva, como Locke ressalta, a identidade de uma pessoa independe da substância a que ela estiver vinculada: “se espiritual ou material, simples ou composta, isso não importa” (E, II.xxvii.17), pois a consciência “é, sozinha, o que constitui o que chamamos de *eu [self]*” (E, II.xxvii.21).

Tal como Locke a define, a ideia de pessoa diz respeito a “um ser pensante inteligente que tem razão e reflexão e que pode considerar a si mesmo como si mesmo [*it self as it self*], a mesma coisa pensante em diferentes tempos e lugares, o que é feito somente pela consciência” (E, II.xxvii.9). Essa ideia é claramente distinta, portanto, da ideia de ser humano, que se define como a de “um animal com uma certa forma” cuja identidade diacrônica se deve “à mesma vida contínua transmitida a diferentes partículas de matéria, quando estão sucessivamente unidas a esse corpo vivo organizado” (E, II.xxvii.8). Estabelecida essa distinção, Locke reconhece abertamente que, “se for possível para o mesmo homem ter consciências distintas que não podem ser compartilhadas em diferentes tempos, sem dúvida o mesmo homem, em tempos diferentes, seria pessoas diferentes” (E, II.xxvii.20).

No que se refere à justiça, a distinção entre ser humano e pessoa é bastante relevante porque, tomando “pessoa como um termo forense” (E, II.xxvii.26), Locke sustenta que é na identidade pessoal que “está fundado todo direito e justiça de recompensas e punições” (E, II.xxvii.18). Por conseguinte, supondo-se a possibilidade de um homem ser diferentes pessoas, é preciso ter claro se a pessoa que se pune é a mesma que realizou a ação.

Se o mesmo *Sócrates* desperto e dormindo não compartilham a mesma *consciência*, *Sócrates* desperto e dormindo não são a mesma pessoa, e punir *Sócrates* desperto pelo que *Sócrates* dormindo pensou, e do que *Sócrates* desperto nunca esteve consciente, não seria mais correto do que punir um gêmeo pelo que seu irmão fez, do que ele nada soube, porque suas aparências são tão semelhantes que não poderiam ser distinguidos; gêmeos desse tipo já foram vistos. (E, II.xxvii.19)

O exemplo de *Sócrates* desperto e dormindo é análogo a outros também explorados por Locke, como o da loucura: “as leis humanas não punem o *homem louco* pelas ações do *homem sensato*, nem o *homem sensato* pelo que o *homem louco* fez, constituindo-os, pois, duas pessoas” (E, II.xxvii.20). No entanto, noutros casos aparentemente semelhantes, Locke se demonstra favorável à punição. É que ocorre na seção 22 do capítulo *Da Identidade e da Diversidade*:

Contudo, se um homem bêbado e sóbrio não é a mesma pessoa, por que ele é punido pelo fato cometido quando bêbado, embora nunca esteja, em algum momento posterior, consciente dele? Exatamente na medida em que é a mesma pessoa, como um homem que anda e faz outras coisas no sono é a mesma pessoa e é responsabilizável por qualquer mal feito que tenha realizado. As leis humanas punem ambos com uma justiça apropriada à sua maneira de conhecer, porque, nesses casos, elas não podem distinguir certamente o que é real, o que é contrafação e, assim, a ignorância na ebriedade ou no sono não é aceita como desculpa. [Com efeito, embora a punição esteja vinculada à personalidade, e a personalidade à consciência, e o bêbado talvez não esteja consciente do que fez, ainda assim os tribunais humanos punem-no com justiça, porque o fato contra ele está provado, mas a falta de consciência não pode ser provada a favor dele.] Contudo, no Grande Dia, no qual os segredos de todos os corações haverão de ser postos à mostra, é razoável pensar que ninguém deverá ser obrigado a responder por aquilo de que nada sabe, mas haverá de receber seu veredito, sua consciência [*conscience*]¹ acusando-o ou escusando-o. (E, II.xxvii.22)

A justificativa de Locke para a punição nos casos do bêbado e do sonâmbulo é que as leis humanas são regidas por uma justiça apropriada ou adequada (*suitable*, no original) à sua maneira de conhecer, ou seja, a uma maneira de conhecer que não pode contar com a revelação dos segredos dos corações, como haverá de ocorrer, imagina-se, no Grande Dia (cf. *Epístola aos Romanos* 2: 15-16). No trecho entre colchetes, postos aqui para indicar um acréscimo feito a partir da troca de cartas com Molyneux, Locke especifica sua posição: a punição do réu é justa porque “o fato contra ele está provado, mas a falta de consciência não pode ser provada a favor dele”.

Molyneux demonstrou um amplo acordo com a versão do capítulo *Da Identidade e da Diversidade* que Locke lhe enviara, exceto pelo tópico relativo à punição do bêbado. Para Molyneux, a justificativa para a punição do bêbado exige um complemento: sendo a ebriedade um crime, ela não pode ser alegada como escusa para outro crime (carta n. 1685). Essa objeção foi prontamente respondida por Locke, que então formulou o trecho que haveria de ser incorporado à segunda edição (carta n. 1693). A resposta não foi suficiente, porém, para evitar um novo questionamento (carta n. 1712), agora com ênfase na questão da voluntariedade, o qual gerou uma nova resposta (carta n. 1744). Ao final, Molyneux parece ter ficado

¹ Destaca-se aqui e na carta 1685 a ocorrência do termo *conscience* porque seu sentido é diferente do de *consciousness*. Conforme Locke os define no *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, *conscience* diz respeito ao juízo sobre a correção moral de uma ação (cf. E, I.iii.8) ao passo que *consciousness* consiste na percepção do que se passa na mente (cf. E, II.i.19).

convencido da posição de Locke, mas a recepção que ela obteve, quando publicada a segunda edição do *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, foi em parte bastante mordaz.² A correspondência com Molyneux endossou a vinculação entre punição, personalidade e consciência e destacou os limites na atuação dos tribunais humanos, mas isso não tornou a posição de Locke na seção 22 do capítulo *Da Identidade e da Diversidade* imune a uma crítica mais corrosiva: a rigor, a punição em casos como o do bêbado parece se fundamentar na identidade humana e não na identidade pessoal.³

* * *

As quatro cartas que compreendem o debate sobre a punição do bêbado – e, de modo mais amplo, sobre a relação entre identidade pessoal e justiça – encontram-se aqui traduzidas na íntegra. Seu valor reside no esclarecimento da posição de Locke, esclarecimento que culminou no acréscimo indicado acima no trecho entre colchetes, o qual foi incorporado ao corpo do texto do *Ensaio sobre o Entendimento Humano* a partir da terceira edição, já que, na segunda, por uma questão de tempo, só foi possível que ele constasse da errata. As quatro cartas são também interessantes por demonstrar uma virtude cara a Locke, o amor pela verdade, assim como o afeto e o respeito entre os dois correspondentes, que só viriam a se conhecer pessoalmente cerca de quatro anos e meio mais tarde.

Na tradução, utilizou-se a excelente edição da correspondência de Locke feita por E. S. de Beer (*The Correspondence of John Locke* Oxford: Clarendon Press, 1976-89. v. I-VIII). As cartas 1685 e 1693 encontram-se no quarto volume; as cartas 1712 e 1744, no quinto. A tradução espanhola de C. Partarroyo, embora baseada noutra edição, foi consultada com proveito (Correspondencia entre Locke y Molyneux acerca de la identidad personal y el derecho a castigar justamente a un ebrio que no es consciente de sus acciones *Ideas y Valores* n. 139 (2009) p. 145-159). Noutros números da *Sképsis*, foram publicadas traduções do capítulo *Da Identidade e da Diversidade* (*Sképsis* ano 8, n. 12 (2015) p. 169-188) e das críticas de Butler e Reid a Locke (*Sképsis* v. 12, n. 22 (2021) p. 127-135). A seu modo, a presente tradução da correspondência entre Locke e Molyneux é um complemento a elas.

Agradeço ao Pedro Vianna Faria o envio de material bibliográfico ao qual, não fosse sua generosidade, eu dificilmente teria acesso. Registro ainda meu agradecimento à Telma Birchal, ao Emanuele Tredanaro e ao Vinícius França Freitas pela leitura e pelos comentários.

2 Tradução

2.1 Carta 1685

MOLYNEUX A LOCKE

DUBLIN, 23 DE DEZEMBRO DE 1693

Honrado Senhor,

Li agora seu *Ensaio sobre o Entendimento Humano* pela terceira vez. Sempre faço nele novas descobertas de algo profundo. Iria debruçar-me sobre ele de novo, mas

² Cf. Fox, C. *Locke and the Scribblers: Identity and Consciousness in Early Eighteenth-Century England* Berkeley: University of California Press, 1988. p. 60-65.

³ Cf. Thiel, U. *The Early Modern Subject: Self-Consciousness and Personal Identity from Descartes to Hume*. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 130-131; Jolley, N. *Locke's touchy subjects* Oxford: Oxford University Press, 2015. p. 105-107.

aguardarei a nova edição, que a essa altura está quase terminada, espero. A satisfação usual que tenho ao ler todas as coisas que vêm de você me fez recentemente ler de novo seu capítulo *Da Identidade e da Diversidade*, sobre cuja exatidão ainda tenho a mesma opinião de antes.⁴ Contudo, veio-me um pensamento que na minha primeira leitura não havia ocorrido. Ele diz respeito à seção 22, em que você dá a razão pela qual a lei pode punir com justiça um homem sóbrio pelo que ele fez quando bêbado ou um homem desperto pelo que ele fez quando andava no sono. Embora ela seja verdadeira e completa no caso do sonâmbulo,⁵ acredito, ainda assim, que não é tão completa no caso do homem bêbado, pois a ebriedade é ela própria um crime e, portanto, ninguém pode alegá-la como desculpa para outro crime. Na lei, vemos que matar um homem acidentalmente não é um crime capital. Entretanto, se estou cometendo um ato ilegal, como atirar numa corça num parque para roubá-la, e, por acidente, mato sem intenção um homem, esse é um crime capital porque o ato em que eu estava envolvido e que foi a ocasião do mal feito era em si mesmo ilegal e não pode ser alegado como desculpa. No caso do sonâmbulo sua resposta é verdadeira, completa e satisfatória, mas, no caso do ébrio, é um pouco insuficiente. O sonambulismo é um tipo de doença que não pode ser contida ou evitada pelo paciente, mas a ebriedade é um ato deliberado que um homem pode facilmente refrear e evitar. Além disso, independentemente do que a lei aponte nesse caso, penso que, estivesse eu no júri de alguém que, andando no sono, tivesse cometido um assassinato, eu não violaria uma boa consciência [*conscience*], se o absolvesse, pois naqueles ataques ele certamente está *non compos mentis* [*fora de si*]⁶ e seria fácil distinguir pelas circunstâncias se ele fingiu ou não.

Ficarei muito agradecido com uma linha ou duas para me informar o quão adiantado está seu trabalho⁷ e que outras coisas você está burilando.⁸ Entre elas, espero que não se esqueça de seus pensamentos sobre a moralidade.⁹ Sou obrigado a insistir nesse pedido a você, sendo eu o primeiro, presumo, a chamar sua atenção para isso.

Há um cavalheiro nessa cidade, chamado capitão Henry Monk, um parente próximo dos Albemarle, que me contou ter te conhecido há muito tempo. Ele sempre menciona você com o maior respeito e outro dia me pediu que eu lhe dissesse que ele está humildemente à disposição. Sou,

Querido senhor,

Seu mais obediente servidor,

⁴ Logo depois de receber o capítulo *Da Identidade e da Diversidade*, enviado por Locke em carta de 23 de agosto de 1693 (n. 1655), Molyneux o avaliou de modo muito positivo em carta de 16 de setembro de 1693 (n. 1661). O capítulo lhe pareceu consistir num “raciocínio claro e juízo profundo”.

⁵ A rigor, o caso do sonâmbulo (como o do delirante ou louco) envolve ainda, aos olhos de Molyneux, a questão da involuntariedade.

⁶ Literalmente, dizer que alguém está *non compos mentis* significa dizer que *não está em posse do próprio entendimento*.

⁷ Ao que parece, trata-se de uma referência à impressão da segunda edição do *Ensaio sobre o Entendimento Humano*.

⁸ Literalmente, “...que outras coisas você tem na bigorna diante de você?”. A analogia compara a atividade do filósofo à do ferreiro, que, depois de forjar o metal, malha-o sobre a bigorna.

⁹ Molyneux reitera a solicitação para que Locke escrevesse um *Tratado sobre a Moral* desenvolvendo as menções do *Ensaio sobre o Entendimento Humano* à demonstrabilidade da moral em conformidade com o método matemático. A primeira solicitação de Molyneux a esse respeito remonta a uma carta de 27 de agosto de 1692 (n. 1530). Ao respondê-lo em carta de 20 de setembro de 1692 (n. 1538), Locke tergiversou alegando que, embora considerasse a moralidade demonstrável, ele não sabia se ele próprio era capaz de demonstrá-la. Anos depois, agora em carta de c. 5 de abril de 1696 (n. 2059), Locke se eximiu dessa tarefa dizendo que “o Evangelho contém um corpo de ética tão perfeito que a razão pode ficar isenta dessa investigação, já que pode encontrar o dever do homem de maneira mais clara e fácil na revelação do que em si mesma”.

W. Molyneux

2.2 Carta 1693

LOCKE A MOLYNEUX

OATES, 19 DE JANEIRO DE 1694

Honrado Senhor,

Não posso tomar senão como um grande sinal da sua gentileza comigo você gastar tanto do seu tempo na leitura de meus pensamentos quando tem outros próprios muito melhores para desenvolver. A isso você acrescenta este outro motivo de agradecimento: você lê meu livro para minha instrução, tomando nota para mim do que julga inadequado nele. Esse é um bom exercício que muito poucos no mundo realizam do modo como você faz, o que merece meu agradecimento particular. Confesso-me não menos grato quando divirjo de você do que quando, convencido por seu melhor juízo, você me dá a oportunidade de emendar o que antes estava inadequado. É à sua intenção que, igualmente, em ambos os casos, devo minha gratidão.

Você duvida de que minha razão esteja completa no caso do bêbado. Para avaliar se está ou não, devemos analisar o que estou fazendo ali. Tal como me lembro (não tenho o capítulo aqui comigo), estou mostrando que a punição está vinculada à personalidade e a personalidade à consciência: como então pode o bêbado ser punido pelo que fez, se disso não está consciente? Respondo que os tribunais humanos o punem com justiça porque o fato contra ele está provado, mas a falta de consciência não pode ser provada a favor dele. Você pensa que isso não é suficiente e gostaria que eu acrescentasse a razão comum de que, sendo a ebriedade um crime, um crime não pode ser alegado como desculpa para outro. Essa razão, por melhor que seja, não pode, penso eu, ser usada por mim por não tocar no meu ponto, pois o que ela tem a ver com a consciência? Melhor dizendo, trata-se de um argumento contra mim, pois, se um homem pode ser punido por um crime que cometeu quando bêbado, do qual se admite que não esteja consciente, isso arruína minha hipótese. O exemplo do assassinato de um homem por acaso, quando se rouba uma corça, ser tido como capital, e os casos semelhantes, eu admito como justos, mas, por favor, veja que isso não diz respeito ao meu argumento, não havendo dúvida da consciência nesse caso. Ele somente mostra que qualquer ação criminosa infecta as consequências. Contudo, a ebriedade tem algo de peculiar em si quando ela destrói a consciência. Assim, os exemplos que você oferece não justificam a punição de uma ação realizada em estado de ebriedade que foi total e irremediavelmente esquecida. A razão que dou é suficiente para tanto, ela remove suficientemente a objeção sem entrar no verdadeiro fundamento da coisa e sem mostrar até que ponto é razoável para a justiça humana punir um crime de um bêbado do qual se poderia supor que ele não esteja consciente, o que teria me engajado inutilmente num discurso muito longo e numa digressão impertinente. Pergunto a você: se um homem, bebendo imoderadamente, ficasse com febre e no delírio dessa doença (que não durou talvez mais do que uma hora) cometesse um crime, você o puniria por esse crime? Se você pensar que isso não seria justo, como pode pensar que é justo puni-lo por qualquer ato realizado em delírio de ebriedade sem febre alguma? Ambos têm a mesma causa criminosa, a ebriedade, e ambos foram realizados sem consciência.¹⁰ Não me alongarei mais em outros exemplos

¹⁰ Locke se expressa aqui de maneira conceitualmente imprecisa. O cerne da discussão sobre identidade pessoal e justiça diz respeito à consciência da ação num momento posterior à sua realização.

específicos que podem levantar dificuldades sobre a punição ou a ausência de punição do crime de um homem bêbado sem consciência, o que não se resolveria facilmente sem se investigar a razão com que a justiça humana tem de proceder em casos desse tipo. Fazer isso estava além do meu objetivo. Portanto, Senhor, dispus perante você as razões pelas quais deixei a passagem permanecer sem qualquer adição feita a ela. Peço que deixe de lado sua amizade comigo e use somente seu juízo ao analisá-las. Se você ainda for da opinião de que eu preciso dar esta razão também, que não se pode alegar um crime em desculpa para outro, peço o favor de me informar tão rápido quanto possível, de modo que eu possa acrescentar o que for necessário nesse lugar na errata antes do meu livro sair. Ele agora progride velozmente e acredito que, nesse momento, haja cerca de 150 páginas impressas. E agora, Senhor, embora eu não tenha concordado com sua opinião nesse ponto, clamo a você que acredite que estou tão grato à sua gentileza quanto como se você tivesse me mostrado algo que, a partir do seu raciocínio, tivesse se revelado a mim o erro mais grosseiro. Peço a você, sempre que puser os olhos sobre quaisquer de meus escritos, o favor de continuar a me comunicar suas observações.

Você escreve para mim como se a tinta causasse sobre mim o mesmo feitiço que a argamassa, como dizem os italianos,¹¹ tem sobre outros, o de, tendo uma vez colocado meus dedos nela, eu depois jamais poder livrá-los dela. Admito que vejo muitos assuntos, independentemente do lado para o qual lanço meus olhos, que me parecem merecer ser abordados de modo diferente do que imagino que têm sido, mas eles requerem cabeças mais capazes e corpos mais fortes do que tenho para manejá-los. Além disso, quando reflito sobre o que fiz, espanto-me com minha própria ousada loucura, que tanto me expôs nessa época precisa e crítica, arguta e erudita. Não digo isso para desculpar uma ociosidade preguiçosa à qual eu pretenda entregar o resto dos meus poucos dias.¹² Penso que cada um, de acordo com o caminho em que providência o colocou, deve trabalhar para o bem público tanto quanto for capaz ou então não tem direito a comer. Sob essa obrigação de fazer algo, não posso ter outra mais forte para determinar o que devo fazer do que aquilo a que seus desejos me instigam. Não sei se a empreitada excederá minha força, mas, havendo aqui vários outros que se unem a você para me incitar a tanto (recebi uma carta de dois de meus amigos de Londres com o mesmo ponto no correio passado),¹³ penso que, na primeira folga que eu obtiver, dedicarei meus pensamentos a isso e, caso eu não venha a atingir meu objetivo, justificarei a mim mesmo com minha obediência a você e a alguns outros de meus amigos perspicazes.

Fiquei profundamente grato ao capitão Monk por sua recordação gentil e a você por repassá-la a mim e me informar que ele está vivo. Tenho por ele, como devo, toda estima que, você sabe, um homem tão bom e modesto merece. Por favor, quando o vir, diga-lhe que estou humildemente à disposição e informe-o que estou extremamente feliz em ouvir que ele está bem e que não me esqueceu; e que terei de ficar ainda mais ao vê-lo aqui de novo na Inglaterra. Por favor, diga a seu irmão que estou humildemente à disposição.¹⁴ Sou,

Querido Senhor,

¹¹ Em sua edição da *Correspondência*, De Beer apresenta em nota um dito extraído do *Oxford Dictionary of English Proverbs*: “um homem sábio nunca deve colocar seu dedo na argamassa”.

¹² Locke morreria em 28 de outubro de 1704, mais de uma década depois. Nesse ínterim, publicou ainda outras obras, como *A Razoabilidade do Cristianismo* (1695).

¹³ Essa carta se perdeu. O ponto a que Locke se refere parece ser a demonstração da moral.

¹⁴ Referência a Thomas Molyneux, que Locke conhecera em 1684 na cidade de Leyden durante o exílio na Holanda (1683-1689). Quando da morte de William Molyneux, Locke lhe enviou uma carta tocante datada de 27 de outubro de 1698 (n. 2500) na qual escreveu: “perdi no seu irmão não somente um conhecido perspicaz e erudito que todo mundo estimava, mas um amigo íntimo e sincero que eu amava verdadeiramente e pelo qual era verdadeiramente amado”.

Seu mais humilde e fidedigno servidor,
John Locke

2.3 Carta 1712

MOLYNEUX A LOCKE

DUBLIN, 17 DE FEVEREIRO DE 1694

Honrado Senhor,

Fico tão impressionado com seu grande cuidado e sua profunda análise antes de escrever qualquer coisa que me espanto com minha audácia ao me arriscar a objetar algo a suas posições. Quando leio suas respostas a quaisquer de minhas objeções, fico ainda mais admirado com as minhas próprias fraquezas ao fazê-las. Tenho um novo exemplo desse tipo na sua carta de 18 de janeiro,¹⁵ que não chegou aqui senão antes de ontem. Ela me satisfaz abundantemente na dúvida que levantei acerca do caso do bêbado, que você me esclareceu em três palavras muito convincentemente. Assim, penso que você não tem a menor razão para alterar aquele parágrafo a menos que julgue conveniente expressar aquele ponto de modo um pouco mais claro, o que penso que sua última carta para mim de fato faz melhor do que a seção 22 do capítulo. A seção está assim:

Contudo, se um homem bêbado e sóbrio não é a mesma pessoa, por que ele é punido pelo fato cometido quando bêbado, embora nunca esteja, em algum momento posterior, consciente dele? Exatamente na medida em que é a mesma pessoa, como um homem que anda e faz outras coisas no sono é a mesma pessoa e é responsabilizável por qualquer mal feito que tenha realizado. As leis humanas punem ambos com uma justiça apropriada à sua maneira de conhecer, porque, nesses casos, elas não podem distinguir certamente o que é real, o que é contrafação e, assim, a ignorância na ebriedade ou no sono não é aceita como desculpa. Etc.¹⁶

Agora percebo que *apropriada à SUA maneira de conhecer* é o que torna a expressão aqui não tão clara. Haverá quem tenda a tomar por engano a palavra *sua* como se referindo ao bêbado ou sonâmbulo, sendo que ela se refere às leis, como se você tivesse dito “apropriada àquela maneira de conhecer ou de se informar que as leis estabeleceram para proceder”.

Em sua carta, isso fica evidente em poucas palavras. Nela você diz que *a punição está vinculada à personalidade e a personalidade à consciência. Como então pode o bêbado ser punido pelo que fez, se disso não está consciente? Respondo que os tribunais humanos punem-no com justiça porque o fato está provado contra ele, mas a falta de consciência não pode ser provada a favor dele.* Isso é mais do que bastante, Senhor, no caso de que você aí está tratando. Assim, não tenho nada mais a oferecer sobre esse tópico.

Dê-me apenas a liberdade de lhe propor uma questão mais, embora seja externa ao tema que você aborda no capítulo sobre a identidade. Por que a falta de consciência não pode ser provada a favor do bêbado assim como a favor de um delirante? Uma é tão evidente, parece-me, quanto a outra; se a ebriedade pode ser uma contrafação, também o delírio pode sê-lo. Portanto, para mim, parece que a lei faz uma diferença nesses dois casos com base neste motivo: a ebriedade é

¹⁵ A rigor, 19 de janeiro.

¹⁶ Esse excerto reproduzido por Molyneux a partir do manuscrito que lhe fora enviado por Locke foi publicado *ipsis litteris* na segunda edição do *Ensaio sobre o Entendimento Humano*.

normalmente ocasionada voluntária e premeditadamente¹⁷ ao passo que o delírio normalmente ocorre sem nosso consentimento ou é impossível de ser evitado. Mas chega desse assunto.

Eu não deveria ter perturbado você com isso, mas, de acordo com sua candura e bondade usuais, você parecia desejar meus pensamentos ulteriores a esse respeito tão rapidamente quanto me fosse possível.

Visitei o capitão Monk hoje mesmo com o propósito de cumprimentá-lo em seu nome. Ele ficou extremamente agradecido e te reenvia cumprimentos com todo respeito e gratidão imagináveis.

Meu irmão coloca-se humildemente à disposição de você. Sou,

Digníssimo senhor,

Seu mais agradecido e humilde servidor,

W. Molyneux

2.4 Carta 1744

LOCKE A MOLYNEUX

LONDRES, 26 DE MAIO DE 1694

Senhor,

A lentidão da gráfica atrasou tanto minha resposta à sua última prestativa carta que meu livro, que agora está impresso e encadernado, pronto para ser enviado para você, há de ser uma desculpa pelo meu longo silêncio. Pela obediência prestada a você no índice e nos sumários, ordenados conforme seus desejos,¹⁸ você verá que não é a falta de deferência ou estima por você que causou essa negligência. O proveito que obtive de suas reflexões em várias passagens do meu livro te encorajará, espero, a continuar com essa liberdade junto a um homem capaz de distinguir as críticas de um amigo judicioso da disputa de um crítico rabugento. Não há nada mais agradável para mim do que um e, penso eu, nem nada a ser mais desprezado do que outro. Portanto, conforme você parece ter decidido, se vier a gastar mais do seu tempo na leitura do meu *Ensaio*, peço que julgue o que lê tão severamente quanto puder. Sei que não renunciará à verdade para querelar comigo e, enquanto você a seguir, sempre te serei grato por me mostrar meus erros ou o que lhe parece sê-lo. Você constatará nessa segunda edição que seu conselho em momento algum foi desperdiçado comigo e verá pela errata que, embora sua última carta tenha chegado um pouco tarde, isso não me impediu de seguir aquilo que você tão gentilmente e com tanta razão sugeriu.¹⁹

¹⁷ Esse raciocínio remonta à *Ética a Nicômacos*, na qual Aristóteles observa que atos viciosos realizados por pessoas embriagadas recebem maior punição porque elas poderiam não ter se embriagado (cf. EN, III, 1113b31-32).

¹⁸ O pedido foi feito por Molyneux em carta de 2 de março de 1693 (n. 1609), a mesma em que solicitou a Locke que tratasse do princípio de individuação.

¹⁹ Locke colocou na errata uma passagem baseada no trecho da carta n. 1693 reproduzido por Molyneux na carta n. 1712: “com efeito, embora a punição esteja vinculada à personalidade, e a personalidade à consciência, e o bêbado talvez não esteja consciente do que fez, ainda assim os tribunais humanos punem-no com justiça, porque o fato contra ele está provado, mas a falta de consciência não pode ser provada a favor dele”. A partir da terceira edição do *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, essa passagem foi incorporada ao texto.

Concordo com você que, sendo a ebriedade um defeito voluntário, não se deve presumir a falta de consciência a favor do bêbado e que o delírio, sendo involuntário e uma desventura, não uma falta, dá direito à desculpa, que certamente é justa quando se trata realmente de um delírio. Tudo que compete à justiça humana é distinguir cuidadosamente o que é real do que é contrafação no caso.

Meu livro, que desejo que você aceite, está na mão do livreiro, o senhor Churchill, que me contou que o enviará numa remessa de livros na semana que vem para o senhor Dobson, um livreiro na rua Castle, em Dublin.²⁰ Pedi-lhe que o enviasse com uma cópia das adições e alterações que foram impressas à parte, o que te ajudará a tornar o seu antigo exemplar útil para qualquer jovem, tal como você verá (que foi planejado) na conclusão da epístola ao leitor. Sou,

Seu mais afetuoso e mais humilde servidor,

John Locke

²⁰ Molyneux acusou o recebimento do livro em carta de 28 de julho de 1694 (n. 1763).